



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 004/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Justifica ausência ao Serviço da Servidora
Municipal **DEISE SCHAEFFER**

OLAIR FORTUNA, Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar n.º 02/2012 de 26 de março de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Fica justificada a ausência ao serviço no dias 01 e 02 de março de 2016, da Servidora Municipal **DEISE SCHAEFFER** – Servente Municipal, conforme Atestado Médico da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente - Unidade Sanitária de Santo Expedito do Sul, em anexo, firmado pelo Médico – Dr. Marcus Vinicius N. Costa – CREMERS: 33221

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 01 DE MARÇO DE 2016.

Registre-se e Publique-se

Eliane Pelisser Simionato
Primeira Secretária

Ciente do Servidor

Deise Schaeffer


Olair Fortuna
PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

VEREADOR OLAIR FORTUNA
PRESIDENTE